



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO
Em 12/09/23

Presidente

PARECER Nº 087/2023
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 028/2023

Doação de área de terra ao Governo do Estado da Paraíba

1. O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº. 028, de 2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para doação de área de terra ao do Estado da Paraíba, medindo 84 metros ao norte e sul, por 60 metros ao leste e ao oeste, com uma área total de 5.040 m², localizado na quadra nº 66, do Loteamento André Gadelha, na rua Rua Henrique Evangelista China, Bairro Jardins, conforme Certidão de Registro de Imóveis no livro de loteamento nº 08, sob o nº 09 em 28/12/1987, no Município de Sousa/PB.
2. A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos 81 combinado com o artigo 135 do Regimento Interno.
3. Constata-se, portanto, que a matéria é de natureza legislativa, estando ainda de acordo com o artigo 116, caput, do Regimento Interno, portanto, em condição de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.
4. Desta forma, quanto aos aspectos que nos compete examinar, manifestamo-nos favoravelmente à **aprovação do Projeto de Lei nº. 028, de 2023, que dispõe sobre a doação de área de terra ao Governo do Estado da Paraíba.**
5. **É o nosso parecer.**

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2023

BRUNA PIRES DE SÁ VERAS PINTO
RELATORA

Pelas conclusões (Art. 74, § 2º, do RI).

Adilmár Cacá de Sá Gadelha
Vereador

Denis Formiga Sarmento
Vereador

De acordo com restrições (Art. 74, § 3º, do RI).

Adilmár Cacá de Sá Gadelha
Vereador

Denis Formiga Sarmento
Vereador